

[illegible][illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 11:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 880206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 13:44:07 (hora local)**.

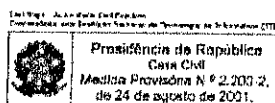
¹**Código de Autenticação Digital:** 43800401181342520602-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d036ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a62b1905b5d4641830901acf76c957cfb137adcf484f
c9d29dd123be2a162d9a19



(Assinaturas manuscritas)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco - PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado, RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Pato Branco, 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155- SALA 01
FRARON- CEP 85.503-320
PATO BRANCO PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

MAURICIO MACIAG

por SEMELHANÇA

Em testemunho

PATO BRANCO, 15 de Janeiro de 2018

JESSICA FRANÇA SOES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: DVOL. 3WnON sms7 saQbJA c3EXd

Consulte em: www.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 11:13:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 889793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2019 11:10:20 (hora local)**.

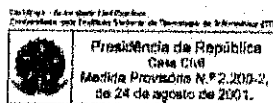
¹Código de Autenticação Digital: 43801601181106140383-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou té.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d09cbeaafccaac73b3f50e0671abccd5a62b1905b5d4641830901ac7f6c957cfb1b2aed4a8c
c8f5ed74fd33447a4d53160



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.658-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade que era:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
	Importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

Passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 28178265942.
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Begus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
48.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704709403. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
Total	400.000	400.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265947
 PROTOCOLO: 178265947 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11704709403, NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20179265942.
PROTOCOLADO: 179265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

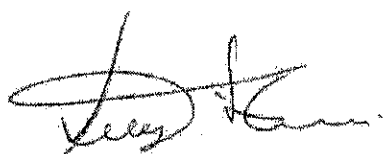
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.


LUIZ AUGUSTO VARNIER


MAURICIO MACIAG


MARCOS AFONSO PASTORELLO


MARCIANO REGIS TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

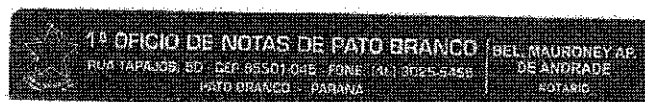
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço a(s) firma(s) de:

LUIS AUGUSTO VARNIER
MAURICIO MACIAS
MARCOS AFONSO BASTOEDRO
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: 6hQC7 9HrYH Njw'd - b1Czs sAqjb
Consulte em: www.funarpen.com.br



Reconheço a(s) firma(s) de:

MARCIANO REGES TORRES

por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: LhQC7 9HrCU s5oqR - E7RBo s1fwz
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS RUA ENCANTILADO, Nº
11 - CENTRO, CEP 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
SR. PREGOEIRO,**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, e-mail: licitacao@dimeva.com.br, fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, por meio do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, pela presente, que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01

FRARON - CEP 85.503-320

PATO BRANCO

PR

Pato Branco, 09 de Novembro de 2018.

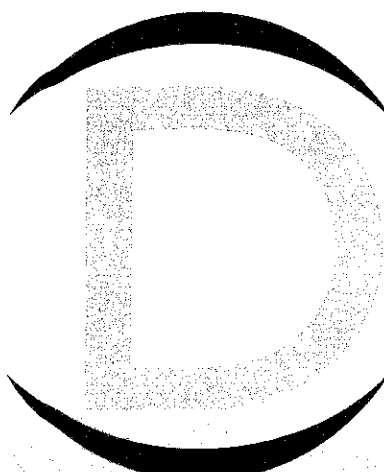
Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7 SSP/PR



Distribuidora e Importadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1498145065

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1498145065

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498145065

AMARILDO BASEGGIO

DOC. IDENTIFICACAO / ORIG. EMISSOR / UF
3473159-4 SESE PR

CPF
453.313.169-72

DATA NASCIMENTO
19/07/1962

FILIAÇÃO
RICARDO BASEGGIO

HENRIQUETA BOCALON
BASEGGIO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02438343665

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITACAO
30/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSAO
03/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

09351042310
PR912807289

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
3º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
4º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50920603181021570838-1; Data: 06/03/2018 10:28:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18024-ORRG;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2018 14:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2019 18:07:27 (hora local)**.

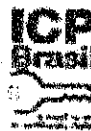
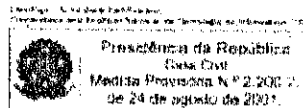
¹**Código de Autenticação Digital: 50920603181021570838-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c67875938dbb30d04330ba8d1b196a993ee96ea73d915c91b99b170993ea97d875a6330021e511e5b3d2e9eb0502ba65477624c



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceiro do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
Autenticação Digital		E-MAIL: carlos@azevedobastos.com.br	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Omito.			
Cód. Autenticação: 5082270218084140077-1; Data: 27/02/2018 08:52:15			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN47944-W20E;			
Valor Total do Ato: R\$ 4,23			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.531/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 83.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas;

NOME	QUANTITÀ	VALORE
AMARILDO BASEGGIO	52.500	R\$ 52.500,00
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios acionistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA Fª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arrendado a liquidação com base na

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
RUA DE ARAUCÁRIA, 10 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTAL - NATAL/RN
FONE: (51) 3637-8900 FAX: (51) 3637-8901 E-MAIL: cazevedobastos@net.com.br

A Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II do Lei Federal 8.532/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente (agente) abaixo, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922702180841100777-Z; **Data:** 27/02/2018 **Hs:** 08:52:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN47943-DIEN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valor de: Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

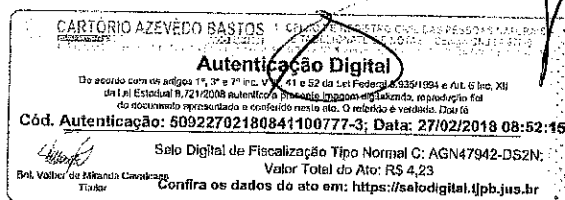
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICO LKBASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora ~~em~~ que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 08:54:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2019 15:59:48 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 50922702180841100777-1 a 50922702180841100777-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

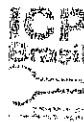
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

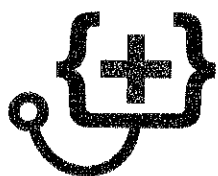
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81231fb452ff1b082f283698c5bda4935f73d915c91b99b170993ea97d875
a63309cc0007d62dad759432eb95798d9749ae



Cartório Azevêdo Bastos
Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa



28/02/2018



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantilado, nº 11 – Centro
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

82.291.311/0001-11
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

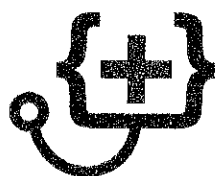
Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.

Amarildo Baseggio
453.313.169-72


Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo :Socio

**DISPROBEL**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

À

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis PRESENCIAL nº. 41/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº41/2018, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo :Socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0239866-1

CNPJ

82.291.311/0001-11

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/08/1990

Data de Início de Atividade

01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.902-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.188-72	82.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/09/2014

Número: 20145314774

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de outubro de 2018

18628760-7



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital

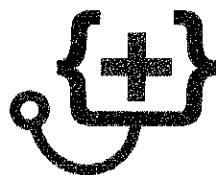
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 61º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema eletrônico de verificação.

Cód. Autenticação: 50921510181429420916-1; Data: 15/10/2018 14:31:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMP59413-LICQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DISPROBEL**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL POR EMAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº PROCESSO Nº 41/2018

Denominação da Empresa: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ nº: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI

e-mail: stella_disprobel@hotmail.com ; disprobel@hotmail.com

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PARANA

Telefone e Fax: 46-35242405

Obtivemos através do email licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2018.

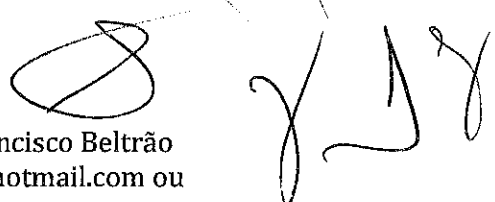
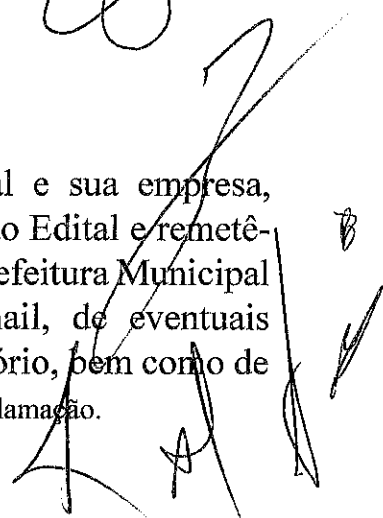
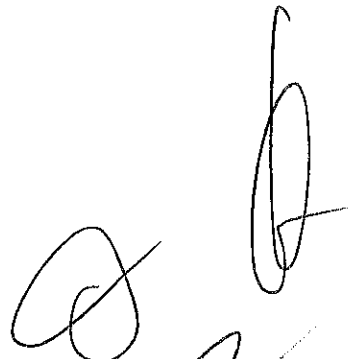
M^a. Stella P. Baseggio
628.077.149-00



Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações. A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Cirúrgica Onix



PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME. inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. n.º 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 – Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Rodrigo Bastitel Barbosa**, vendedor, brasileiro, portador da CI. RG. n.º 8223918-9, inscrito no CPF sob n.º 042.730.189-00, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2018.

Arapongas, 28 de Novembro de 2017.

Tab. GRASSANO

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI
ME.

Rua Tovaçu Nº. 1220 Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

Larissa Cardoso Machado
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME

Larissa Cardoso Machado

RG n.º 12.484.409-6-SSP-PR CPF n.º 081.176.039-18

Representante Legal

000286

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Tabelionato de Notas - Arapongas - PR Av. Francisco Epifânio Pessoa, 1145 - Vila Nova - Arapongas - PR - CEP 83400-000 - Fone: (41) 3342-5001 - Fax: (41) 3342-5001		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.878-9
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 64102911171344570842-2; Data: 29/11/2017 13:45:19		
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular		Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB62775-9RZA Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br




1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (41) 3055-2086
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
 [J*XS*STO] - LARISSA CARDOSO MACHADO.....
 A QUAL CONFERE COM O RABÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO.....
 Arapongas, 29 de Novembro de 2017.
 EM TESTE DA VERDADE.
 LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº tWMaJ . hZhxj . cHuWZ - DmaV8 - 4284V
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Aux
"J"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2017 16:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 860204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 13:45:19 (hora local)**.

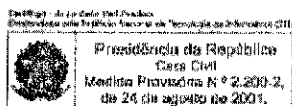
¹**Código de Autenticação Digital:** 64102911171344570842-1 a 64102911171344570842-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8d53c7a4a05969d954130dcfaaa6d73d383a02bda3cefd35be8eef72966e783713fd63d76c8a57b16fc433fb4b
e718a11b56e7afb3bbe3077eef32d0f8f5ad3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO E TABELIONATO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0223918-9 BSEP PR

CIV. DATA NASCIMENTO
042.730.189-00 16/03/1984

FILIAÇÃO
HELIO EUFRASIO BARBOSA

**MARIA APARECIDA
BATISTEL BARBOSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02537058149 12/05/2022 26/09/2002

RESERVAÇÕES

Rodrigo Batistel Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 12/05/2017

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

03462843430
PR012678109

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1440622700

PROIBIDO PLASTIFICAR
1440622700

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.º 100 - J.º 26, 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Dom Estácio - 85030-000 - CASCAVEL, PR
FONE: (41) 3244-5414 - FAX: (41) 3244-5344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64102911171404560514-1; Data: 29/11/2017 14:08:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB62809-4PP4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2017 16:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 860219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 14:08:42 (hora local)**.

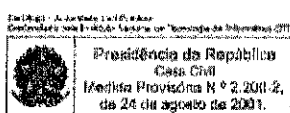
¹**Código de Autenticação Digital:** 64102911171404560514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8d53c7a4a05969d954130dcfaaa6d73c8b318f876ddadef69c8793004bbff8d713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae
718aa3613c338da8e04613968f68681629ef



CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231. NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231. NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob nº 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, nº 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231. NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231. NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

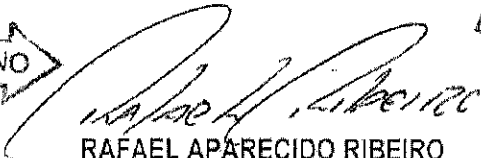
5

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

{EImaiiH0}-RAPAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE

JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 8YKS8 . n6aC3 - qHhLI . xhwS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

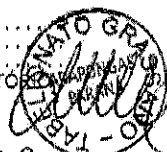
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

{EMeGoFw0}-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MICHELE YABLONSKY CAMINHA O DASILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA,
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 8FEE9 . CB8TI - OTZnM . ezNS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231. NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.484.409-6

POLEGAR DIREITO

Larissa Cardoso Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.484.409-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

NOME: **LARISSA CARDOSO MACHADO**

FILIAÇÃO: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE
C.NASC=32786; LIVRO=32A, FOLHA=238

CPF: 061.176.039-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

5011802302



17.784.957-3

17.784.957-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.093/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64102707461539020625-1; Data: 27/07/2018 15:40:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AHE59564-NLO.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 15:49:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1040095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 15:41:03 (hora local)**.

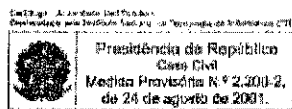
¹**Código de Autenticação Digital:** 64102707181539020625-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f6cac786916706549f36b22ddc14590807713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a47d6bf11f79b0353d640df38d420b53d





ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 41/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Arapongas, 09 de Novembro de 2018.

0.419.709/0001 - 33
CIRURGICA ONIX - EIRELI
M.E.

Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.


CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6
REPRESENTANTE LEGAL



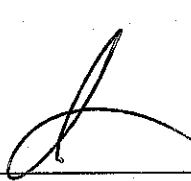
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 41/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, CNPJ 20.419.709/0001-33 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 41/2018, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Arapongas, 09 de Novembro de 2018.


CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33
CIRURGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000294

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0012217-8	20.419.709/0001-33	16/05/2014	05/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TOVACU, 1220-54, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590			
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRDOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF LARISSA CARDOSO MACHADO 081.176.039-18	Administrador Sim	Início do Mandato 05/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RAFAEL APARECIDO RIBEIRO 048.424.939-84		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: BALANCO	Número: 20172950996	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/638616-8

CURITIBA - PR, 23 de outubro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 20 de Novembro de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

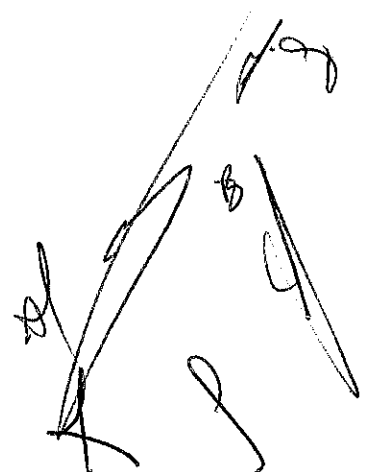


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo

Representante Legal

RG 9.038.676-0 SSP PR


82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1147722740

Nome: JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9038676-0 SESP PR

CPF: 047.072.209-67 DATA NASCIMENTO: 02/06/1984

RELATÓRIO: IVO AGOSTINHO SOLIGO
CLECI BELIN SOLIGO

RENOVAÇÃO: ACC CAT. HAB: AD

NR REGISTRO: 03710615948 VALIDADE: 18/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Soligo*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 19/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracis (rand)* 43661864631 PR909578917

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1147722740

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Vargas, 146 - Centro - São Paulo/SP - CEP 05003-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 3043-1111 - Fax: (011) 3043-1144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a contento neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45212011181211510123-1; Data: 20/11/2018 12:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS81102-AZ30;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 12:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1117408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 12:13:52 (hora local).

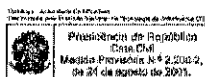
¹Código de Autenticação Digital: 45212011181211510123-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b07a0730a1fd0729b98d8cae4fda76948395278a5d0e94ad8a0198a01fa35b6f752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c9b208e2a1a948a5e8fc8863a17ca5070



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PROCURAÇÃO

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN

por SEMELHANÇA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 06 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA SOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: CJaFK : 7dffb : exn1b : Q4wer : zAWbF
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APT. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2019 (trinta de dezembro de dois mil e dezenove), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 05 de Novembro de 2018.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN



es e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
dicpb.com.br -- financeiro@agkvida.com.br -- fisco@agkvida.com.br
www.agkvida.com.br Pato Branco - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2018 16:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1110067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 16:25:24 (hora local).

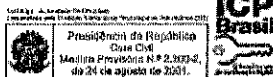
¹Código de Autenticação Digital: 45210611181617430979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f037f2d69fe6bc05bfe2b0612a85d78826b52e027b7a89546410b31c0db351e15e333d0102b99c35752d2c9ecfe079e6a5f3539f4d750e5ccc2788e048baa3b0db00d80087ce78ef



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social nos casos em que a lei não exigir quórum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, com sede à Rua Benjamim Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/O

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

Florentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA PATRÍCIA VASTORELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxtem

Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 924211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

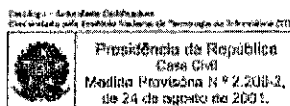
¹Código de Autenticação Digital: 45212802181731070934-1 a 45212802181731070934-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb752d2d9eef079e5e5f3539f4d750e5cafb1be0971d6d32d440499ef88c0f96



[Assinaturas manuais]

05/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030506181010310867>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2018 10:22:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 999723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2019 10:19:16 (hora local).

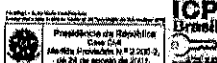
¹Código de Autenticação Digital: 27030506181010310867-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.000/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f09405712d69f8b0c5b0e1f337bd37415cdd7f963ae87806ea78d12658b63245955aca7cbbd93a220a77af02f8ad561b150d93000ddff8dc81bc7e8488814de10885f4ecbe87



00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195 residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Titular
Câmara de Rio do Sul
Altermed Assistência Gerente, 70
Fone: (47) 3331.6500 - Fax: (47) 3331.6508
CEP: 89.160-500 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tbl.br - www.tbl.br

RECONHECIMENTO - 538314

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de junho de 2018,

Em test. da verdade,

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54953-RV4B

Confira os dados do ato em: selo.tjso.jus.br

Impresso por: FLÁVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelante

☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelante Substituto

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



mbr

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2018 16:25:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010577

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2019 16:19:43 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560776-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940319ca4990bba547e27df402e3170e3a0220c77af02f8ad8561b150d93000ddff8f07ca3711098d07744dc166b2a07afd



A
Município de Manfrinópolis
Rua Encantado, 11 - Centro
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 041/2018

Data: 21/11/2018

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, econômica e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel Da Silva

Promotor de Vendas

RG: 4.088.847

CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 5 de Novembro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

00-315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
00003242195 RSP SC

CPF 015.086.939-70 DATA NASCIMENTO 01/10/1978

PRIMAÇÃO
INACIO VIDALVINO
CORDOVA PEREIRA
NOMEL FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

REGISTRO 02634645791 VALOR 05/12/2021 14/10/1996

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 16/12/2016

Vendedor O. Ribeiro
DOPS-GERENCIO

95914801811
SC121105214

ASSINATURA DO EMISOR

DETAN-SC (SANTA CATARINA)

1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro das Escólas - João Pessoa/PB - CEP 51055-000 - PB - www.azevedobastos.pb.gov.br - Fone: (33) 3241.1404 - Fax: (33) 3241.0401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032401180852150899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG182763-6120
Valor Total do Ato: R\$ 4,29

Dal. Valério de Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 09:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:06:53 (hora local).

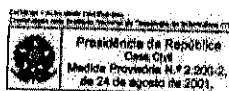
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032401180852150899-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ecdbe10aa887ca366ff482093520b0c220c77af02f8ad8561b150d93000
ddiff1fd3279a544955b57035cf1f3879390



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 179
Folha: 084
1º TRASLADO
ALUGADA MARIA DO CARMO FARIAS DO CARMO - FONE: 47-3314580
E-MAIL: tab084@tjcatarina.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessais (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e reitar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO AUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados, para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem assinatura, será considerada nula de validade e de validade de feitura. Carimbo da pasta física.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

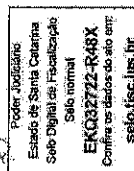
Livro: 179
Folha: 085
1º TRASLADO
ALUGADA MARIA DO CARMO FARIAS DO CARMO - FONE: 47-3314580
E-MAIL: tab085@tjcatarina.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, assinou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelã de Notas, subscriteu, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscriteu, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem assinatura, será considerada nula de validade e de validade de feitura.



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270327081...>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo-Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2018 13:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:08:49 (hora local).

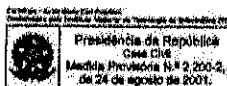
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379f162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASIFICAR

DIENES 8.018

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-3

Autenticação Digital

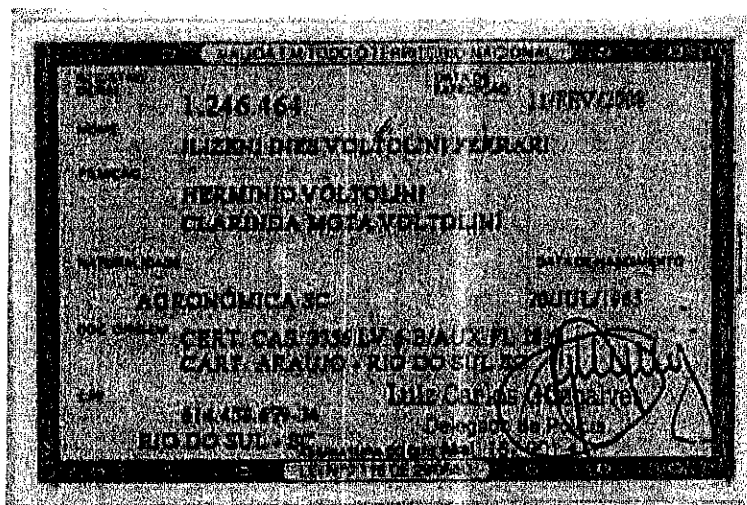
Cód. Autenticação: 27031610181133380064-1; Data: 16/10/2018 11:37:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHP61121-DRQH

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000320





VALOR EM DIÁLOGO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERIAL 6.072.128 DATA 11/10/2018

NOME GABRIELA VITORIA FERRARI

PAIS/PAI ANACLETO FERRARI

MATERNIDADE ILIZENI INES MOUTOLINI FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL, SC DATA DE NASCIMENTO 15/08/2000

SOC ORIGINARIA CERT. NASC. JUIZEM DO NORTE, SC CERT. NOMELETTAS - RIO DO SUL, SC

CNP 072.143.979-87 DATA DE EMISSÃO 16/10/2018

RIO DO SUL, SC

VALOR EM DIÁLOGO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380064>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azêvedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:04:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azêvedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azêvedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380064-1 e 27031610181133380064-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000551d734d94d672d69e9bc05bd338f4280c73879a8575edc0b575106721c0f810bd562e49e7e628eb2167220c77e10218ed8561b160d83000d1f6a413d80b5dc0eb87630f3a81722



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63186759343686
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceso.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000333

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

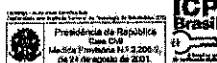
Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6b0c5bd6336f4280c73679a957eade80b57510d52b740cd16208fcb46b983a817fad220c77af02f8ad8561b16cd93000dd7f91d8b52cbb0fb6f016b7958ba52bf68



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

1/1

000334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.822.146-1

POLEGAR DIREITO

TIAGO TRECCOSSI IZAIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.822.146-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/201

NOME: TIAGO TRECCOSSI IZAIAS

FILIAÇÃO: JOSÉ ROBERTO IZAIAS
SONIA CRISTINA TRECCOSSI IZAIAS

NATURALIDADE: MARILUZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/196

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO OESTE/PR, MARILUZ
C.CAS=3537, LIVRO=18B, FOLHA=249

CPF: 069.958.009-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

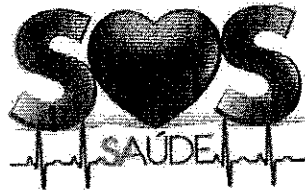
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signatures and initials:

- A circled signature at the top right.
- A large, stylized signature in the middle right.
- Several smaller initials and signatures at the bottom right, including one that looks like "J2".

000335

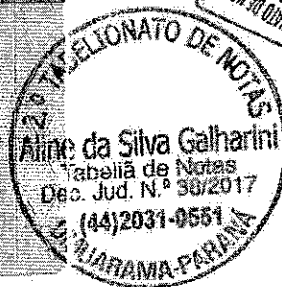


PROCURAÇÃO

A Empresa SOS Distribuidora de Produtos para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.289.799/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 902.83535-00, com sede na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, CEP: 87.504-530 na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo seu sócio - administrador PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, divorciado, portador do RG: 9.087.736-4 SESP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Olinda, 2806, Condomínio Residencial Royal, Casa 4, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350 na cidade de Umuarama - PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. TIAGO TRECOSSI IZAIAS, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 7.822.1461-1 e CPF: 069.968.009-35 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2018

Umuarama, 31 de Agosto de 2018.



**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**

PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.736-4 SESP/PR - CPF: 051.529.499-38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 08:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 16:59:41 (hora local)**.

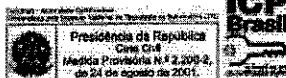
¹**Código de Autenticação Digital:** 79653108181653280392-1

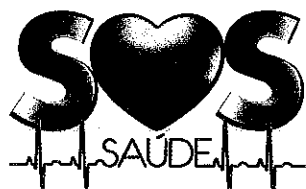
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7471d90c9e6c7ade5d23dae5abe7e6fdda440a3d316c5614c7a9310e902f4a43eed3c82aaccd1b81b2363d244c0cb3c8e





À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Estado do Paraná

Pregão Presencial N° 41/2018

Processo N° 163/2018

Abertura: 21/11/2018 as 09:00 Horas

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Umuarama, 20 de Novembro de 2018.

Índice - Credenciamento

1. Contrato Social
2. Declaração – Anexo II
3. Declaração de EPP
4. Certidão Simplificada



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776

000338

Página 01 de 06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sua sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208622776 em sessão de 28/07/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000339

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

Página 02 de 06

quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO ROBSON MORETTO	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob n.º 28.289.799/0001-05, data da constituição 28 de julho de 2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000340

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776

Página 03 de 06

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000341

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05

NIRE 41208622776

Página 04 de 06

200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO ROBSON MORETTO	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO ROBSON MORETTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.1
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000342

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05**

NIRE 41208622776

Página 05 de 06

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

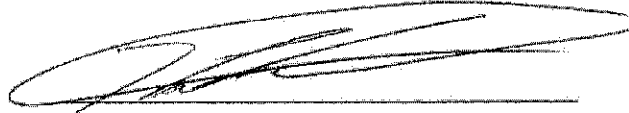
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Umuarama - PR, 02 de Agosto de 2018.


PAULO ROBSON MORETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

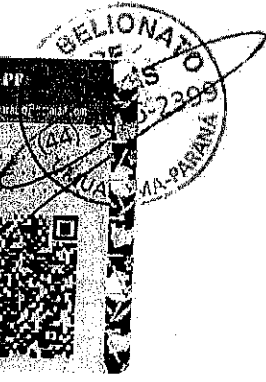
000344

1º TABELIONATO DE NOTAS DE Umuarama - PR
 Bel. Antônio de Araújo - Escrivão
 R. Dos Mangueiras 2165 - CEP 87211-100 - Umuarama/PR - Fone: (41) 358-2329 / 3521-2193 - tabelaconcelho@pr.jus.br

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
PAULO ROBSON MORETTO

Umuarama, 20 de Agosto de 2018
 Em testemunho da verdade:
 DEBORA APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: 88LQ9 RNRX EKNCX p8P10 pLNN
 Consulte em <http://www.tcnarpen.com.br>

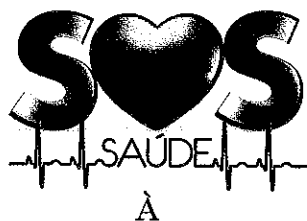




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
 PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803612350. NIRE: 41600750608.

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



À
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Estado do Paraná
 Pregão Presencial N° 41/2018
 Processo N° 163/2018
 Abertura: 21/11/2018 as 09:00 Horas
 Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ n° 28.289.799/0001-05, sediada na AVENIDA PORTUGAL, 5201, ZONA I-A, CEP 87.504-530 – UMUARAMA – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador da carteira de Identidade n° 9.087.736-4 SSP/PR e do CPF n° 051.529.499-38. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N°. 41/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

Umuarama, 20 de Novembro de 2018.

CNPJ 28.289.799/0001-05
 CAD/ICMS 907.58316-30
 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE EIRELI
 AVENIDA PORTUGAL, 5201
 ZONA I-A - CEP 87.504-530
 UMUARAMA - PARANÁ

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE EIRELI
 PAULO ROBSON MORETTO
 RG: 9.087.736-4 SSP/PR - CPF 051.529.499-38



adm@sosdistribuidora.com.br

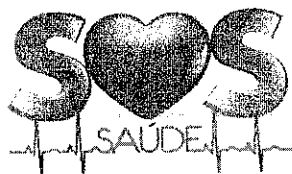


Avenida Portugal, 5201
 Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822

00034E



À Comissão de Licitação e Julgamento

Central de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita CNPJ nº 28.289.799/0001-05, por intermédio de seu representante legal Senhor PAULO ROBSON MORETTO portador da Carteira de Identidade nº 9.087.736-4 expedida pela SSP/PR e de CPF nº 051.529.499-38 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, no presente data, é considerada:

() MEI;

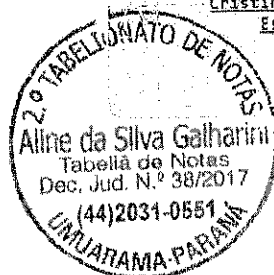
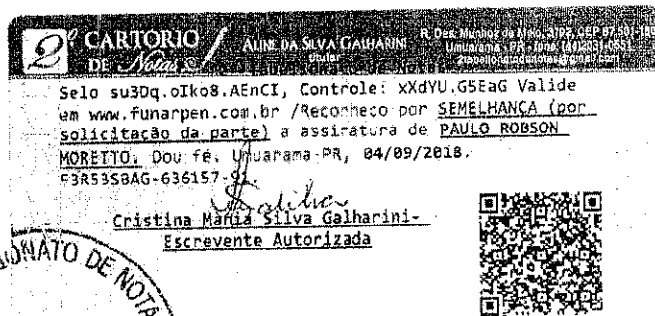
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 04/09/2019.

UMUARAMA, 04/09/2018.



SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.736-4/SSP/PR-CPF 051.529.499-38

adm@sosdistribuidora.com.br

Avenida Portugal, 5291
Cep: 87.804-630 | Umuarama - PR

(41) 2020-5522



000347



Escritório Saveli - Contabilidade
 Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3440
 Zona I-A, CEP: 87.503-030
 Fone - (44)3624-2654
 E-mail – escritoriosaveli@hotmail.com



À Comissão de Licitação e Julgamento

Central de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05, por intermédio de sou responsável pela escrituração fiscal a Senhora **CLAUDIRENE SAVELI NORATO DE GIULI** portadora da Carteira de registro profissional sob nº PR06379708 – CRC-PR e do CPF: 061.160.979-79 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, no presente data, é considerada:

() MEI;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Selo Aut3Dq.2FX3s.BQMw8, Controle: PfdjC.EWj87 Valide em www.funarpen.com.br/Reconheco por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) a assinatura de **CLAUDIRENE SAVELI NORATO DE GIULI**. Dou fé, Umuarama-PR, 04/09/2018. F1F6H2AMF-888594-99.

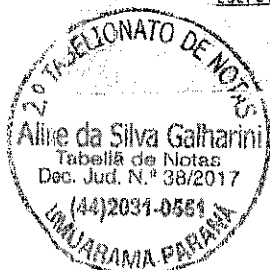
Cristina Maria Silva Galharini
 Escrevente Autorizada



UMUARAMA - PR, 04/09/2018.

Claudirene Saveli Norato de Giuli
 Contadora - CRC: PR-06379708-8
 CPF: 061.160.979-79

2.º ATRIBUÍDO DE NOTA
 Umuarama-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2018 17:04:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1069203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2019 16:58:13 (hora local).

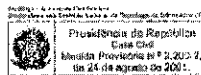
¹ Código de Autenticação Digital: 79650409181654490227-1 a 79650409181654490227-2

² Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395aaa4e0ff7463688b2fd93e92cd63b307c7191b6789e440e3d316c5914c7a9310e902f4a43ebfa76f558ece1263b51fab3db1177c3d





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000345

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0075060-8	CNPJ 28.289.799/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/2017	Data de Início de Atividade 28/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PORTUGAL, 5201, ZONA I-A, UMUARAMA, PR, 87.504-530			
Objeto Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPE PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38		Administrador Sim	Início do Mandato 19/07/2018
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/639054-8



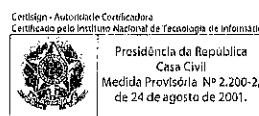
CURITIBA - PR, 23 de outubro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186390548 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 90 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 23/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 17.968.179/0001-09
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and several smaller initials or marks.